

DECRETO N° 3.081 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

(Publicado no Diário Oficial de 22/11/1989)

Homologa os Protocolos ICMS 32/89 e 34/89.

DECRETA

Art. 1º Ficam homologados os Protocolos ICMS de nº 32/89 e 34/89, publicados no Diário Oficial da União dos dias 08 e 14 de novembro, respectivamente, cujos textos são publicados em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR, em 21 de novembro de 1989.

NILO COELHO

Governador

Rubens Vaz da Costa

Secretário da Fazenda